DECRETO Nº 16.442/25

Nomeia os titulares dos cargos de provimento em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, Gleidson Gontijo de Azevedo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 9.500/24,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares para os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I - Iasmim de Sousa Silqueira, para a Gerência de Infraestrutura e Recomposição Asfáltica e Poliédrica, na SEMSUR;

II - Fabrício Wellington Sette, para a Gerência de Defesa Civil, na SEGOV;

III - Alinne Soares Bosco, para a Coordenadoria de Cadastro Imobiliário, na SEMFAZ;

IV - Gabriela Santos Fonseca, para a Gerência de Cadastro Imobiliário, na SEMFAZ;

V - João Carlos Cândido, para a Gerência de Políticas Setoriais de Inclusão Produtiva e Segurança Alimentar, na SEMDS;

VI - José Wilson da Silva, para a Diretoria de Saneamento, na SEMSUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na seguinte forma:

I - ao dia 07.01.2025, relativamente aos mencionados nos incisos I e II do art. 1º;

II - ao dia 15.01.2025, relativamente aos mencionados nos incisos III e IV do art. 1º.

III - ao dia 16.01.2025, relativamente aos mencionados nos incisos V e VI do art. 1º.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 190-GKM-LYZ-3WK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 15/01/2025 às 15:13:36

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 15/01/2025 às 16:07:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 18/01/2025 às 14:45:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 20/01/2025 às 17:02:41 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

190 **GKM** **LYZ** **3WK**